



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 52ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Extraordinária

1 Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas,
2 iniciou-se a quinquagésima segunda plenária extraordinária, realizada virtualmente, do
3 décimo oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião:
4 Alessandra Santos de Almeida, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna
5 Carolina Lo Bianco Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da
6 Silva, Dalcira Pereira Ferrão, Isabela Saraiva de Queiroz, Izabel Augusta Hazin Pires,
7 Katya Luciane de Oliveira, Losiley Alves Pinheiro, Maria Juracy Filgueiras Toneli,
8 Marina de Pol Poniwas, Marisa Helena Alves, Neuza Maria de Fátima Guareschi,
9 Robenilson Moura Barreto e Rodrigo Acioli Moura. Ana Sandra Fernandes Arcoverde
10 Nóbrega inicia a reunião saudando as¹ participantes, e explica que ela não pode ir à
11 Brasília, conforme era previsto, pois ela está com a perna imobilizada e com processo
12 febril, e, ainda, informa que Adinete Souza da Costa Mezzalira, Ana Paula Soares da
13 Silva, Maria de Jesus Moura e Norma Celiane Cosmo não puderam participar por
14 motivo de força maior. As justificativas foram aceitas pelo plenário. Ana Sandra
15 comenta que hoje cedo aconteceu a reunião de Presidentes e que eles solicitaram que a
16 pauta da APAF fosse enviada ainda hoje, pois muitos deles realizarão plenária amanhã,
17 e irão definir as delegações, conforme os pontos de pauta da Apaf. **1. REGIMENTO**
18 **CRP-24 (Processo Sei 576600020.000964/2020-42)**. Marisa Helena Alves explica que
19 o objetivo desse ponto é apreciar o parecer, por ela elaborado, a respeito do pedido de
20 publicação de Regimento Interno do CRP 24. Ela relembra a atribuição do CFP,
21 conforme a Lei nº. 5.766/71, a saber: “Art. 6º São atribuições do Conselho Federal: a)
22 elaborar seu regimento e aprovar os regimentos organizados pelos Conselhos
23 Regionais”. Na sequência ela faz um histórico das passagens desse regimento pelo CFP,
24 e explicita que ele chegou inicialmente em fevereiro de dois mil e vinte, quando foi
25 detectada a necessidade de realizar algumas alterações. Posteriormente a minuta do
26 regimento foi devolvida ao regional para adequação. Em julho do mesmo ano, o
27 Regional encaminhou para o CFP uma segunda minuta de regimento interno, com
28 algumas das alterações sugeridas, porém alguns pontos ainda necessitavam de ajustes.
29 Portanto, o processo foi novamente devolvido ao regional para adequação. Em julho

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

30 deste ano, o Regional encaminhou para o CFP uma terceira minuta de regimento
31 interno, dessa vez com os devidos ajustes. Marisa Helena procedeu à leitura do seu
32 Parecer, cuja conclusão vota pela aprovação do Regimento Interno com pequenas
33 alterações gramaticais. **Encaminhamentos:** O Plenário aprovou a homologação do
34 Regimento Interno do CRP 24, conforme o voto da Relatora, porém foram apontadas
35 duas alterações que devem ser incorporadas à versão final que irá para publicação, a
36 saber: a) alterar o termo “Comissão Ética (CE) ” por Comissão Ética (COE) nos
37 artigos 16, I; 17; 18 e 18, XX; b) Corrigir o nome do Código de Ética para o nome
38 correto “Código de Ética Profissional do Psicólogo” nos artigos 8º, VIII; 17; 18; 21,
39 VIII. **2. GT REVISÃO DA RESOLUÇÃO 13/2007 (Processo Sei**
40 **576600003.000138/2019-78).** Izabel Augusta Hazin Pires relembra que o GT de
41 Especialistas foi criado na APAF de dezembro de dois mil e dezessete, com o objetivo
42 de rever a Resolução CFP nº 13/2007. Formado atualmente pelos CRPs 06, 08, 09, 13,
43 20 e pelo CFP, o GT reuniu-se doze vezes para trabalhar em uma nova resolução que se
44 adequasse frente às realidades atuais. A alternativa proposta com base no parecer
45 jurídico e na atual conjuntura política é restringir-se às leis federais sobre a Psicologia,
46 de modo a ampliar a segurança jurídica do novo texto. Pretende-se dar o viés de
47 documentações referentes à comprovação da prática profissional, e não acadêmica;
48 procura-se distinguir especialidade, especialista e especialização; as palavras título e
49 titulação não aparecem nenhuma vez na nova minuta a fim de não haver confusão com
50 títulos acadêmicos; retirou-se a categoria de concessão de títulos após reconhecimento
51 de nova especialidade. A conselheira acrescenta que a minuta de resolução foi aprovada
52 na APAF de dezembro de dois mil e dezenove, mas as ementas não foram apreciadas
53 por falta de tempo. Desde que a atual gestão assumiu, foram feitas três consultas aos
54 regionais e duas consultas às entidades do FENPB (Fórum de Entidades Nacionais da
55 Psicologia Brasileira) para elaboração das ementas, tais como se encontram agora. Por
56 fim, ela explica que o objetivo desse ponto é apreciar essas ementas das especialidades
57 da Psicologia antes de remetê-las à APAF. Houve um longo debate no plenário.
58 **Encaminhamentos:** a) As ementas serão pautadas para apreciação da APAF de
59 novembro; b) Colocar na colinha da delegação do CFP que o posicionamento do CFP é
60 a continuidade do GT para discutir a possibilidade de inclusão do mestrado profissional
61 na resolução. **3. CASC-CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA - ADESÃO DO CFP À**
62 **NOTA PÚBLICA DAS ENTIDADES SOBRE RESPEITO ÀS ATRIBUIÇÕES**
63 **DO COMITÊ (Processo Sei 576600005.000194/2021-15).** Ana Sandra explica que a
64 conselheira Ana Paula Soares da Silva recebeu no grupo de entidades do Comitê de
65 Classificação Indicativa, a proposta de adesão à Nota do Comitê de Acompanhamento
66 pela Sociedade Civil para a Classificação Indicativa (CASC) que destaca que o Governo
67 desrespeita o colegiado ao firmar portaria para rediscutir política de Classificação
68 Indicativa. Frente ao exposto, ela comenta que o objetivo desse ponto é aprovar a
69 assinatura e divulgação dessa nota. **Encaminhamentos:** O Plenário aprovou a
70 assinatura da nota. **4. AJUSTES NO PROTOCOLO DE RETORNO AO**
71 **TRABALHO PRESENCIAL (Processo Sei 576600004.000169/2020-52).** Izabel
72 Augusta Hazin Pires explica que após a volta ao trabalho presencial, percebeu-se a
73 necessidade de se fazer alguns ajustes no Protocolo de Retorno ao Trabalho Presencial,

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

74 considerando que atualmente foi expedida a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº
75 90/2021, esta estabelece novas orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal
76 Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao
77 trabalho presencial. Frente a isso, a diretoria se reuniu com a Gerência Jurídica do CFP
78 e com a comissão ampliada de funcionários para pensar em tais aprimoramentos. A
79 reunião resultou em minuta de Portaria que atualiza as medidas administrativas e de
80 prestação de trabalho no modo remoto estabelecidas na Portaria CFP nº 15, de 17 de
81 março de 2020 e suas alterações posteriores. A nova portaria estabelece orientações para
82 o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial no âmbito do Conselho Federal de
83 Psicologia e dá outras providências. Izabel destaca que as duas principais alterações são:
84 a instituição do trabalho em rodízio, considerando que o CFP não tem espaço físico
85 suficiente para acomodar todos os servidores, conforme as recomendações de
86 distanciamento social; e ainda a ampliação das condições que serão consideradas fatores
87 de risco para concessão do trabalho remoto, após avaliação individual da chefia
88 imediata. Ela destaca que tem apenas um ponto que essa instrução normativa não
89 contempla, a saber, a questão das pessoas que coabitam com outras que estão em
90 situação de risco, pois esses casos serão avaliados individualmente pela diretoria. Frente
91 ao exposto, a conselheira explica que o objetivo desse ponto é apreciar essa nova
92 Portaria do CFP e procede à leitura do texto. **Encaminhamentos:** A publicação dessa
93 nova Portaria do CFP que atualiza as medidas administrativas e de prestação de trabalho
94 no modo remoto estabelecidas na Portaria CFP nº 15, de 17 de março de 2020 e suas
95 alterações posteriores, e ainda estabelece orientações para o retorno gradual e seguro ao
96 trabalho presencial no âmbito do Conselho Federal de Psicologia e dá outras
97 providências foi aprovada pelo Plenário. **5. GT DA APAF DIVERSIDADE**
98 **SEXUAL E GÊNERO (Processo Sei 576600003.000267/2021-81).** Izabel Augusta
99 Hazin Pires informa que por ocasião do desligamento da conselheira Dalcira Ferrão, que
100 aconteceu no mês de setembro deste ano, o objetivo desse ponto é indicar nova
101 conselheira para acompanhar as atividades do GT da APAF Diversidade Sexual e
102 Gênero, que atualmente tem se debruçado na construção de normativa sobre a atuação
103 das psicólogas em relação à bissexualidade. **Encaminhamentos:** O Plenário indicou a
104 conselheira Alessandra Almeida para coordenar as atividades do GT da APAF
105 Diversidade Sexual e Gênero. **6. AVALIAÇÃO PONTOS DE PAUTA APAF**
106 **NOVEMBRO 2021 (Processo Sei 576600004.000092/2021-00).** Ana Sandra comenta
107 que o objetivo desse ponto é dar conhecimento ao plenário dos pontos que estão
108 pautados na primeira remessa da APAF de novembro de dois mil e vinte e um. Na
109 sequência, Izabel apresentou ponto a ponto para o plenário, cujas considerações foram:
110 **Ponto 1 APAF: Produção de Material Subsídio que oriente as Psicólogas sobre**
111 **atuação com Pessoas com Deficiência (Processo Sei 576600004.000161/2019-52).**
112 **Encaminhamentos:** a) Na APAF, apresentar esse ponto junto com o Plano de Trabalho
113 do CREPOP (576600012.000046/2021-01); b) Colocar esses dois pontos juntos na
114 pauta da APAF, antes de enviar a pauta para os regionais. **Ponto 2 APAF: Atestado**
115 **Psicológico com a Finalidade de Justificar Faltas (Processo Sei**
116 **576600004.000236/2018-14).** **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a
117 inclusão desse ponto na pauta da APAF. **Ponto 3 APAF: Proposta Orçamentária do**

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

118 **Conselho Federal de Psicologia Para o Exercício de 2022 (Processo Sei**
119 **576600024.000005/2021-78). Encaminhamentos:** a) Será pautado sem material de
120 subsídio neste momento; b) O orçamento será apreciado pelos Conselheiros na próxima
121 Plenária. **Ponto 4 APAF: Apreciação das Atas das Apafs Passadas (Processo Sei**
122 **576600004.000049/2021-36). Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a
123 inclusão na pauta da APAF. **Ponto 5 APAF: Instrução Normativa Comissão de**
124 **Heteroidentificação e Aferição (Processo Sei 576600004.000125/2020-22).**
125 **Encaminhamentos:** a) O Plenário está de acordo com a inclusão na pauta da APAF; b)
126 Os materiais serão enviados na próxima remessa. **Ponto 6 APAF: Datas das Apafs de**
127 **2022 (Processo Sei 576600004.000097/2021-24). Encaminhamentos:** Alterar as datas
128 propostas para: ABRIL: Presidentes e Tesoureiros - 28/04/2022; APAF – 29 e 30/04/22;
129 NOVEMBRO: Presidentes e Tesoureiros - 24/11/2022; APAF - 25 a 26/11/22. **Ponto 7**
130 **APAF: Crepop: Plano de Trabalho e Ciclos de Pesquisa 2022 (Processo Sei**
131 **576600012.000046/2021-01). Encaminhamentos:** Pautar esse ponto junto com o ponto
132 576600004.000161/2019-52 na pauta da APAF antes de enviar aos regionais. **Ponto 8**
133 **APAF: GT PSICOTERAPIA (Processo Sei 576600003.000408/2019-41).**
134 **Encaminhamentos:** a) Apresentar na APAF de novembro a minuta de revisão da
135 Resolução CFP nº 10/2000, que regulamenta a prática da psicoterapia; b) As minutas
136 serão apresentadas ao plenário, antes do envio aos CRs. **Ponto 9 APAF: GT Apaf**
137 **Avaliação Psicossocial no Trabalho das Psicólogas (Processo Sei**
138 **576600003.000405/2019-15). Encaminhamentos:** a) Sugerir a continuidade do GT
139 para dar andamento às tarefas; b) As minutas serão enviadas na segunda ou na terceira
140 remessa. **Ponto 10 APAF: GT Normas e Regras da Avaliação Psicológica para**
141 **Concessão de Registro e Porte de Armas (Processo Sei 576600004.000182/2019-78).**
142 **Encaminhamentos:** a) O Plenário aprovou a inclusão do ponto na pauta da APAF; b)
143 A APAF deverá definir qual o prazo de validade do laudo da avaliação psicológica para
144 concessão de registro e porte de armas; c) Ficou definido que o CFP irá apresentar a
145 proposta do GT de que o prazo seja de dois anos. No entanto, apresentará a discussão
146 ocorrida no Plenário do CFP sobre a sugestão de propor os prazos de um ano ou de seis
147 meses de duração. **Ponto 11 APAF: Apreciação das Ementas das Especialidades de**
148 **Psicologia (Processo Sei 576600003.000019/2019-15). Encaminhamentos:** a) As
149 ementas serão pautadas para apreciação da APAF de novembro; b) Acrescentar no
150 ponto de pauta do GT de Revisão da Resolução 13/2007 a proposta do CFP de
151 manutenção do GT para discutir a possibilidade de inclusão do mestrado profissional na
152 resolução (esse ponto foi apreciado dentro da pauta da plenária
153 576600003.000138/2019-78). **Ponto 12 APAF: GT da Nova CIP 11/2021 (Processo**
154 **Sei 576600001.000043/2021-99). Encaminhamentos:** Não foi apresentado, deve ser
155 pautado para a próxima plenária. **Ponto 13 APAF: Relatório e Apresentação sobre a**
156 **Realização do Webinário Nacional de Psicologia e Execução Penal (Processo Sei**
157 **576600020.001130/2021-35). Encaminhamentos:** a) O posicionamento do CFP é de
158 que, para a criação do GT, é preciso especificar as tarefas a serem executadas pelo
159 mesmo, seguindo a regulamentação de funcionamento de GTs da APAF -
160 576600003.000401/2019-29. Como alternativa à criação de um GT, foi proposto que a
161 pauta seja acompanhada pelas comissões de direitos humanos dos regionais; b) Incluir o

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

162 item anterior na colinha da delegação do CFP. **Ponto 14 APAF: Normativos**
163 **Produzidos durante a Pandemia pelo Sistema Conselhos de Psicologia sobre a**
164 **documentação para Inscrição de Nova Profissionais e Entidades (Processo Sei**
165 **576600020.001048/2021-19). Encaminhamentos:** Será apreciado após o envio dos
166 materiais de subsídio pelo Regional. **Ponto 15 APAF: Atualização da Nota Técnica**
167 **Orientativa sobre Trabalho Voluntário e Publicidade Profissional em Psicologia**
168 **diante do Coronavírus (Covid-19) (Processo Sei 570800144.000025/2021-59).**
169 **Encaminhamentos:** Será apreciado após o envio dos materiais de subsídio pelo
170 Regional. **Ponto 16 APAF: Comunicação Institucional do Sistema Conselhos**
171 **(Processo Sei 570800144.000024/2021-12). Encaminhamentos:** Considerando a
172 problemática de criação de um comitê conjunto, uma vez que isso poderia interferir na
173 autonomia dos conselhos, o CFP vai propor outra forma de integrar a comunicação do
174 Sistema Conselhos. **Ponto 17 APAF: Pesquisa sobre Revista Diálogos (Processo Sei**
175 **576600013.000051/2021-04). Encaminhamentos:** a) A Revista Diálogos especial dos
176 60 anos da Psicologia será impressa, independente do resultado da pesquisa, uma vez
177 que já está prevista no orçamento; b) Pautar para a APAF o questionamento sobre
178 impressão de alguns exemplares da revista PCP especial dos 60 anos da Psicologia.
179 **Ponto 18 APAF: 11º CNP (Processo Sei 576600010.001812/2020-86).**
180 **Encaminhamentos:** Alterar a quantidade de convidados para 20 pessoas. **8.**
181 **DELEGAÇÃO DO CFP NA APAF DE NOVEMBRO (Processo Sei**
182 **576600029.000042/2021-36).** Ana Sandra comenta que o objetivo desse ponto é
183 escolher quais conselheiras farão parte da delegação do CFP. **Encaminhamentos:** a) A
184 delegação do CFP, definida pelo plenário, será: Delegados Titulares: Ana Sandra
185 Fernandes Arcoverde Nóbrega, Norma Celiane Cosmo e Rodrigo Acioli Moura;
186 Delegados Suplentes: Izabel Augusta Hazin Pires e Losiley Alves Pinheiro. Os
187 convidados específicos dos pontos serão definidos posteriormente; b) Ficou definido
188 que Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega participará da reunião entre Presidentes;
189 c) Ficou definido que Norma Celiane Cosmo participará da reunião entre Tesoureiros.
190 **9. PL 4364/2012 - ALTERA A LEI Nº 5.766/1971 (Processo Sei**
191 **576600034.000008/2018-13).** Cleonice Dorneles, Assessora Parlamentar do CFP, explica
192 que esse PL foi apresentado no dia trinta e um de agosto de dois mil e doze, pelo Poder
193 Executivo, e que desde dois mil e dezoito vem sendo acompanhado pelo CFP, mas
194 nunca apresentou movimentação. Em outubro desse ano, a Comissão de Segurança
195 Social e Família (CSSF) designou a Deputada Carla Dickson (PROS/RN) como relatora
196 para esse PL. Assim, ela comenta que o objetivo desse ponto é dar ciência à Plenária e
197 definir qual será a estratégia de atuação do CFP frente a ele, além de designar
198 conselheira para acompanhá-lo. **Encaminhamentos:** a) O Plenário indicou a
199 conselheira Izabel Hazin para acompanhar o PL e o conselheiro Antônio Virgílio
200 Bittencourt Bastos irá auxiliar nesse processo; b) A Assessoria Parlamentar do CFP
201 deve fazer contato para a Deputada Carla Dickson; c) A Assessoria Parlamentar do CFP
202 deve enviar o quadro comparativo para o Plenário, para que se apropriem do assunto; d)
203 A Assessoria Parlamentar do CFP e a conselheira responsável Izabel Hazin devem
204 articular com os Conselhos Regionais qual será a estratégia de ação. **10. INFORME -**
205 **PL 3528/2021 - REDUZ TEMPORARIAMENTE OS VALORES DAS**

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

206 **ANUIDADES DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS (Processo Sei**
207 **576600034.000031/2021-87).** Cleonice Dorneles, Assessora Parlamentar do CFP,
208 explica que no dia quinze de outubro foi apresentado o PL o 3528/2021, de autoria da
209 Deputada Joice Hasselmann (PSL/SP), que reduz os valores das anuidades dos
210 conselhos profissionais durante pandemias, guerras ou estado de calamidade pública de
211 alcance nacional. Ela acrescenta que com este projeto, a lista de proposições que
212 dispõem sobre anuidades e funcionamento dos conselhos profissionais somam 23
213 matérias. **Encaminhamentos:** Não houve. **11. PL 3339/2021 (Processo Sei**
214 **576600005.000153/2021-11).** Cleonice Dorneles, Assessora Parlamentar do CFP,
215 informa que esse PL está no plenário da Câmara dos Deputados, este altera a Lei
216 13.935/2019, comumente apelidada de Lei dos Psicólogos e Assistentes Sociais na
217 Escola. Frente ao exposto, Cleonice comenta que a GTEC já fez parecer a respeito de
218 um PL semelhante que tramita no Senado. Portanto, a GTEC deverá elaborar novo
219 parecer baseado nesse outro, com pequenos ajustes. O novo parecer irá orientar as
220 próximas ações do CFP. **Encaminhamentos:** Encaminhar o novo parecer elaborado
221 pela GTEC para o grupo específico que cuida dos assuntos relacionados ao Fundeb,
222 denominado Coordenação da Lei 13.935/2019. **12. STATUS DOS GTS DA APAF**
223 **(Processo Sei 576600003.000005/2020-35).** Izabel comenta que o objetivo desse ponto
224 é cada conselheiro responsável dar breve informe sobre o status do seu GT, porém como
225 já estava tarde, e ainda haveria outra reunião em seguida, foi sugerido que a apreciação
226 deste ponto ocorra na próxima plenária. **Encaminhamentos:** a) Pautar esse ponto para a
227 próxima Plenária; b) Foi sugerido que, no momento da apresentação dos GTs na APAF,
228 sejam informadas as frequências de cada regional, para definição se há necessidade de
229 troca de representação. **13. REGULAMENTAÇÃO TECNOLOGIAS E REDES**
230 **SOCIAIS USADAS POR PSICÓLOGOS.** Ana Sandra comenta que ela foi procurada
231 por uma psicóloga para falar sobre a ausência das regulamentações em relação ao uso de
232 redes sociais e aponta para a necessidade de se criar um grupo de trabalho interno do
233 CFP para começar a debater a respeito desse assunto. Rodrigo comenta que já existe
234 um GT interno para debater o uso de tecnologias. **Encaminhamentos:** Convidar
235 pessoas que possam contribuir com o grupo de trabalho interno do CFP na discussão da
236 proposta de elaborar regulamentações para uso de tecnologias e redes sociais por
237 psicólogos. A reunião plenária foi encerrada às vinte horas. Esta ata foi lavrada por
238 mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todos as
239 presentes nomeadas.

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robenilson Moura Barreto, Conselheira(o)**, em 18/05/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 11/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554061** e o código CRC **2DED0773**.